Memorando nº 014/2023- GS/SEMED Tucuruí/PA, 04 de janeiro de 2023.

A Srª: NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí – PA

Assunto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**.

17/01/23

Sra. Presidente,

Com os cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a V. Sa. o quantitativo necessário para dar início ao procedimento de abertura de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para compor o cardápio alimentar dos alunos matriculados na rede municipal de educação (zona urbana e zona rural) de Tucuruí/PA.

Por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o Fundo Municipal de Tucuruí/PA atende a Resolução Nº 38, de 16 de julho de 2009 CD/FNDE *(Estabelece as normas para a execução técnica e administrativa do PNAE e para a transferência de recursos financeiros, em caráter complementar, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às entidades federais, para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios)*, onde o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO se qualifica como Entidade Executora para execução dessa Chamada Pública, sendo que os recursos financeiros a ela inerentes serão repassados pelo FNDE / PNAE, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/09 *(Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.)* e Resolução nº 026/2013 do Ministério da Educação *(Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE).*

ANEXO I: AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS – CHAMADA PÚBLICA

PEDIDO ANUAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR TUCURUÍ 2023 - 200 DIAS LETIVOS AGRICULTURA FAMILIAR - CHAMADA PÚBLICA

SEGMENTO: CRECHES, PRÉ ESCOLAR, FUNDAMENTAL, MÉDIO, AEE, INDÍGENA E EJA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	**ABÓBORA** - In natura, de casca verde escura ou amarelada, limpa, madura, firme, com pedúnculo, sem rachadura, sem mofo, sem podridão, com odor característico.	10.000	KG
2	**ALFACE** - In natura, crespa, coloração verde, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de pontos amarelados ou apodrecidos. **(01 maço DE 400G)**	15.000	MAÇOS
3	**BANANA PRATA** - De primeira qualidade, frescas, de cor e sabor característicos, no ponto de maturação adequado para o consumo, intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de pontos apodrecidos ou de lesões, livres de sujidades e parasitas.	35.000	KG
4	**CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA** - Cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. **(01 maço DE 120G)**	30.000	MAÇOS
5	**COLORAU (urucum)** - pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa - **embalagem plástica DE 01 KG.**	1.500	KG
6	**COUVE** - Tipo manteiga, hidratada, macia, coloração verde, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de pontos amarelados ou apodrecidos. **(01 maço DE 150G)**	20.000	MAÇOS
7	**FARINHA DE MANDIOCA - TIPO PUBA OU D'ÁGUA** - Não poderão estar úmidas ou rançosas A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. **Embalagem de 1 kg em saco de polietileno transparente.**	3.000	KG
8	**FARINHA DE TAPIOCA** - Tipo granulada, tipo 1. Isenta de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. **Embalagem plástica PVC pacote até 1 kg**	2.000	KG

9	**LARANJA** - De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por pelo menos dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. **Embalagem de 1 kg.**	20.000	KG
10	**LIMÃO** - De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por pelo menos dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. **Embalagem de 1 kg.**	3.000	KG
11	**MACAXEIRA -** LIMPAS, Isenta de sujidades, sem pontos apodrecidos, parasitas e larvas. Fresca, de cor e sabor característicos. Limpas, embaladas em sacos plásticos de polietileno transparentes e atóxicos. **Embalagem plástica PVC pacote até 1 kg**	10.000	KG
12	**MAMÃO -** In natura. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. No ponto de maturação adequado para o consumo.	10.000	KG
13	**MAXIXE** - In natura. Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	4.000	KG
14	**MELANCIA** - Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	25.000	KG
15	**MILHO VERDE** - Em espiga ´´in natura"(Unidade de 100 gramas) , de primeira qualidade, de tamanho médio a grande e com grãos firmes sem ferimentos, e com grau de maturação próprio para o consumo cozido. Deverá se apresentar sem fungos e com coloração uniforme. Deverá ser entregue já descascado e acondicionado em caixa plástica higienizada.	60.000	UND
16	**OVOS DE GALINHA -** Cartela com 30 unidades, peso unitário 50 gramas, dispostos em caixa de papelão. Produto não deverá apresentar-se com sujidades, trincados ou quebrados. A data de validade deve estar descrita na embalagem que deve estar devidamente lacrada e rotulada, com data de fabricação, número do lote e validade mínima de 20 dias a contar do recebimento.	100	CARTELA 30 UND
17	**PEPINO** - Coloração verde, intactos, liso, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de pontos amarelados ou apodrecidos.	5.000	KG

18	**POLPA DE AÇAÍ** - as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. **Especificação: embalagem plástica de 1 kg.**	8.000	KG
19	**POLPA DE ACEROLA** - as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. **Especificação: embalagem plástica de 1 kg.**	2.200	KG
20	**POLPA DE CUPUAÇÚ** - as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. **Especificação: embalagem plástica de 1 kg.**	2.200	KG
21	**POLPA DE GOIABA** - as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. **Especificação: embalagem plástica de 1 kg.**	2.200	KG

22	**POLPA MARACUJÁ -** as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. **Especificação: embalagem plástica de 1 kg.**	2.200	KG
23	**POLPA TAPEREBÁ -** as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. **Especificação: embalagem plástica de 1 kg.**	2.200	KG
24	**QUIABO -** In Natura. De tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	2.500	KG
25	**IOGURTE INTEGRAL COM POLPAS DE FRUTAS SABORES VARIADOS -** Embalagem plástica atóxica com rotulagem obrigatória e inspeção SIF, SIE ou SIM. **Embalagem de 1 litro.**	10.000	L

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada e aguardamos as providências.

Atenciosamente,

IRENE ELIAS RODRIGUES:02469090210

Assinado de forma digital por IRENE ELIAS RODRIGUES:02469090210
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=10534987000188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=IRENE ELIAS RODRIGUES:02469090210
Dados: 2023.02.02 09:23:09 -03'00'

Prof.ª Irene Elias Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 008/2021 GP